

Bens Rececionados e Distribuídos

- Vestuário e calçado (adulto e criança);
- Artigos de bebé (fraldas, carrinhos, alcofas, papas, cremes e outros);
- Têxteis (atoalhados de banho e cozinha, cortinados, cobertores, lençóis, edredões, colchas e outros);
- Produtos de higiene pessoal e habitacional (gel de duche, champô, detergente de roupa, detergente de limpeza, entre outros);
- Equipamento doméstico (talheres, loiça, tachos e panelas, colchões, entre outros);
- Brinquedos e material didático (livros infantis, jogos, bonecos e outros);
- Outros bens considerados relevantes (camas e pequenos eletrodomésticos e outros), tendo em conta a capacidade de armazenamento existente.

Todos os bens que circulam através da LC são **cedidos a título gratuito**, assim como outras formas de cooperação que contribuam para o seu funcionamento.

Pode existir a **troca de bens e/ou serviços** em situações devidamente justificadas.

Como Apoiar a Loja Comunitária

- Fazendo doação de bens à LC para cedência gratuita;
- Fazendo donativos em dinheiro sendo estes aceites pelas IPSS da Parceria e emitido o recibo com o respetivo montante do donativo que será canalizado para a aquisição de bens necessários à LC;
- Dando parte do seu tempo como voluntário.



Loja Comunitária do Barreiro

Praça de Santa Cruz, N.º 50
2830-323 Barreiro

lojacomunitaria.barreiro@gmail.com
Visite-nos no Facebook

Centro Social e Paroquial Padre Abílio Mendes
Travessa de Santa Cruz, N.º77 2830-302 | 21 207 11 30

Associação NÓS (Protocolo do Rendimento Social de Inserção)
Rua Dr. Eusébio Leão, N.º19 | 21 073 61 91, 93 658 32 32/33



loja
comunitária

Loja Comunitária do Barreiro



Como Surge

A criação da Loja Comunitária (LC) foi fundamentada na Recomendação aprovada pelo Conselho Local de Ação Social do Barreiro (CLASB) e enquadra-se no trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal do Barreiro e pelas entidades parceiras do núcleo urbano do Barreiro.

Objetivos

- Potenciar a rede de parceria interinstitucional da União das Freguesias de Barreiro e Lavradio, de acordo com os princípios da subsidiariedade, articulação e participação que lhe estão subjacentes, visando a identificação e encaminhamento de situações de carência para a LC;
- Apresentar-se como um recurso complementar às intervenções de caráter social, dirigido a indivíduos ou agregados familiares carenciados da comunidade;
- Promover a sensibilização e o envolvimento da comunidade, empresas e outras entidades para angariação e doação de bens para a LC;
- Contribuir para atenuar necessidades imediatas dos cidadãos acima mencionados, mediante a recolha de diferentes bens doados por particulares e entidades públicas ou privadas.

Organização e Funcionamento

A organização e funcionamento da LC são objeto de protocolo entre as seguintes entidades:

- Câmara Municipal do Barreiro;
- União das Freguesias de Barreiro e Lavradio;
- Associação Centro Jovem Tejo;
- NÓS - Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente;
- Centro Social e Paroquial Padre Abílio Mendes.

Cabe à União das Freguesias de Barreiro e Lavradio, no âmbito do CLASB, a Coordenação da LC.

Horário de funcionamento da Loja Comunitária

Terças e quintas-feiras: 15h00 - 17h00

Quartas-feiras: 10h00 - 12h00

Ajude-nos a Ajudar!

Destinatários

Indivíduos e/ou famílias residentes na União das Freguesias de Barreiro e Lavradio que revelem vulnerabilidade económica e social, não obstante de poder ser alargado a outros indivíduos e/ou famílias do concelho do Barreiro, de acordo com uma avaliação técnica.

Podem beneficiar ainda deste apoio indivíduos e/ou famílias residentes noutras freguesias, desde que encaminhados por entidades e serviços que partilhem em complementaridade os objetivos da Loja Comunitária e que não disponham deste tipo de resposta na sua área de residência.

A utilização inapropriada dos bens doados pela LC, falsas declarações ou desrespeito pelas normas e colaboradores da mesma resultarão na suspensão ou cancelamento da prestação do apoio.

O acesso à LC é feito mediante critérios previamente definidos e divulgados, de forma a ir ao encontro aos objetivos propostos, designadamente a comprovação da situação de carência.

Os bens e as respetivas quantidades a atribuir estão associados à necessidade e à composição do agregado familiar.